

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



Suspensão de Leilões

O Ministério de Minas e Energia publicou, no Diário Oficial da União do dia 14 de setembro de 2022, a Portaria Normativa nº 48/GM/MME, que determina quais Leilões previstos pela Portaria Normativa nº 32/GM/MME, de 17 de dezembro de 2021 não serão mais promovidos. Assim, dentre os citados estão o Leilão de Energia Nova “A-6” (Portaria Normativa nº 41/GM/MME, de 14 de abril de 2022), o Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados (Portaria Normativa nº 32/GM/MME, de 17 de dezembro de 2021) e o Leilão para Contratação de Reserva de Capacidade (Portaria Normativa nº 32/GM/MME, de 17 de dezembro de 2021). A medida estabelece ainda, que até o final de 2022 serão divulgados os Leilões para os anos de 2023, 2024 e 2025. O documento completo por ser acessado pelo seguinte [link](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovação Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas

O Poder Executivo publicou, no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, o Decreto nº 11.200, que aprova o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas - Plansic. O Plano possui como finalidade a garantia de segurança e resiliência das Infraestruturas Críticas e a continuidade da prestação de seus serviços, aprovando em conjunto a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. A publicação na íntegra pode ser acessada nesse [link](#). Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.